

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.433/2025**

Renova a oferta do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – EJA, com Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade, na modalidade Educação à Distância – EaD, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.934/2025 (Processo E-docs nº. 2024-1N47Z/CEE-ES nº. 165/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, com Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade, na modalidade Educação à Distância – EaD, com 40% (quarenta por cento) da carga horária presencial, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, no turno noturno, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, situado na Rua Ephifânio Pontin, nº. 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Autorizar a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na modalidade da Educação a Distância, com 40% (quarenta por cento) da carga horária presencial, aos estudantes que optarem por concluir apenas a carga horária da Formação Geral Básica do currículo do curso, sem a carga horária de 240 horas da qualificação profissional em Assistente de Controle de Qualidade

Art. 3º Autorizar as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução, a partir de 14 de abril de 2025.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.433/2025

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO		Carga Horária Presencial	Carga Horária à Distância	Total de Horas
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS: Língua Portuguesa Artes Educação Física Língua Inglesa	144h	216h	360h
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: Matemática	144h	216h	360h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: Física Química Biologia	96h	144h	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: Geografia História Sociologia Filosofia	96h	144h	240h
CARGA HORÁRIA DO CURSO		480h	720h	1.200h

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE – OFERECIDA PELO SENAI						
Qualificação Profissional de Assistente de Controle de Qualidade	Módulos	Unidades Curriculares	Carga horária Presencial	Carga horária à Distância	Total de Horas	
	Básico: Introdução ao Controle de Qualidade	Módulo Básico da Indústria		24h	36h	60h
		Técnicas e Fundamentos da Qualidade		20h	30h	50h
	Específico: Ferramentas e Sistemas de Gestão da Qualidade	Ferramentas da Qualidade		32h	48h	80h
		Sistemas de Gestão Integrados		20h	30h	50h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-			
CARGA HORÁRIA TOTAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			96h	144h	240h	